



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N° 55/RIFB, DE 20 DE MAIO DE 2013

### SELEÇÃO 2013/2

### SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria n° 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR** para matrícula nos Cursos Superiores de Graduação, de acordo com o item 11.3, do Edital n° 55/RIFB de 20 de maio de 2013, os candidatos listados nos ANEXOS I e II.

#### 1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <b>Campus Brasília</b>	22 e 23 de agosto de 2013	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	9h às 12h e das 14h às 18h
Registro Acadêmico do <b>Campus Gama</b>		Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF - CEP 72405-980	8h às 21h

1.2. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.3. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 2.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 2.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- I. Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- II. Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** declaração de próprio punho.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereços e os telefones dos *Campi* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	(61) 2193-8050/2193-8061
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF - CEP 72405-980	(61) 2103-2250/2103-2251

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi* indicado na tabela acima, em horário comercial.
- 3.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.
- 3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico [www.ifb.edu.br/selecao](http://www.ifb.edu.br/selecao).
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Ensino do IFB.

3.6. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO I: candidatos convocados para matrícula – *Campus Brasília*;
- b) ANEXO II: candidatos convocados para matrícula – *Campus Gama*.

Brasília, 21 de agosto de 2013.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



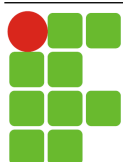
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I: CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA – CAMPUS BRASÍLIA**

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – CAMPUS BRASÍLIA</b>			
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média do Enem</b>	<b>Situação</b>
32º	DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO	627,74	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
33º	KAMEL RASSAM MAHMED LAUAR	626,92	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
34º	VANESSA PEREIRA DINIZ SANTOS	624,76	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
35º	TARCISIO NUNES CAVALCANTI	622,42	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
36º	VITOR PEREIRA FRANCO	622,20	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
37º	DAVID HELLSON SOUZA RODRIGUES	618,34	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
38º	MARIELLY CRISTINA VASCONCELOS COELHO	617,18	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – CAMPUS BRASÍLIA</b>			
<b>RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média do Enem</b>	<b>Situação</b>
17º	WARLEY DANTAS SILVEIRA	582,18	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
18º	ALEX SANDER ALVES CANDIDO	581,84	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
19º	RITA DE CASSIA COSTA LEAL	581,36	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>
20º	ELIZETE FERREIRA COSTA	580,82	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA</b>

**O documento continua na próxima página.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO II: CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA – CAMPUS GAMA**

<b>LICENCIATURA EM QUÍMICA – CAMPUS GAMA</b>			
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Média do Enem</b>	<b>Situação</b>
31º	RAFAEL FELIX GOMES	590,76	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
32º	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	590,44	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
33º	ANNA CECILIA SANCHES DA COSTA	589,56	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
34º	JESSICA NAYANE GOMES DE SOUZA	588,78	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
35º	MARCIANO PEREIRA DA SILVA	587,60	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
36º	GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO CUNHA	586,98	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>
37º	PAULA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	586,88	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>

**Final do documento.**